



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N.º 049/2017**

**de 07 de agosto de 2017.**

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

**“Realizar o monitoramento e a manutenção das barragens construídas no interior do Município.”**

### **JUSTIFICATIVA**

Como o Município de Vila Valério é essencialmente agrícola, é imprescindível que o Poder Público Municipal envide esforços no sentido de proporcionar melhorias ao homem do campo, quer seja edificando obras, quer seja desenvolvendo ações.

Preconiza a Lei Orgânica do Município em seu Art. 117, inciso IV:

*“Art. 117 – Compete ao Município, em articulação e coparticipação com o Estado e a União, garantir:*

*IV – as infraestruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação e drenagem, **barragem e represa**, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;”.*

Somos sabedores de que na Legislatura anterior foram construídas várias barragens no interior do Município para a captação e acumulação da água das chuvas, objetivando a reserva de água para uso na agricultura irrigada, no abastecimento da propriedade, na dessedentação de animais e na piscicultura, para que os produtores não sejam prejudicados nos períodos de estiagem prolongada.

É preciso destacar que as barragens necessitam de medidas preventivas e corretivas ao longo do tempo, o que inclui o trabalho de monitoramento e manutenção, de forma a evitar transtornos e tragédias ocorridos devido à deslocamentos, deformações, perda de solos, erosão, dentre outros problemas em sua estrutura que comprometem a vida útil das barragens.

Embasados nisso é que vimos reivindicar a realização do monitoramento e da manutenção nas barragens construídas no interior do Município,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

como modo de prevenção à inundações, erosão, perda da capacidade do reservatório, fazendo com que tais barragens não tenham sua vida útil comprometida e, conseqüentemente, não ponha em risco a segurança dos munícipes residentes ao redor da construção.

Ante o exposto, cientes da preocupação de S. Exa. O Senhor Prefeito Municipal, com toda a população deste Município, aguardamos o acolhimento à nossa reivindicação, com a mais brevidade possível.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.

**ADILSON GELTNER**  
Vereador